



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

05 DE SETEMBRO DE 2024

**EMENTA:** Concede Título de “Cidadã Barrense” a Senhora Adriana Alves de Oliveira, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA:

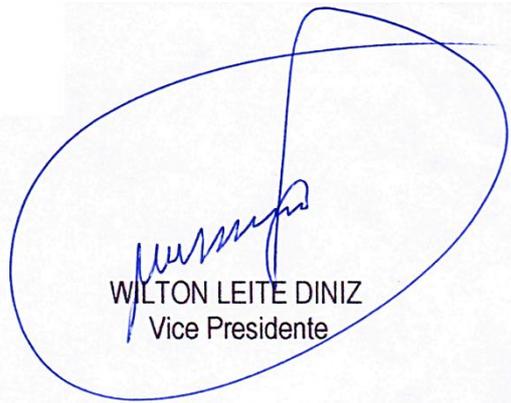
Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadã Barrense” a Senhora Adriana Alves de Oliveira, na forma que indica.

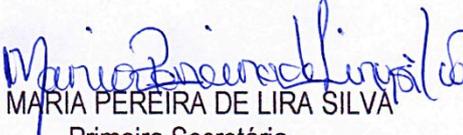
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barro, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias de Setembro de 2024.

  
JOSÉ ITAMAR MENDES  
Presidente

  
WILTON LEITE DINIZ  
Vice Presidente

  
MÁRIA PEREIRA DE LIRA SILVA  
Primeira Secretária

  
EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO  
Segundo Secretário